UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
DEPARTAMENTO DE FITOSSANIDADE

EDITAL Nº 1/2026 DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO

O Departamento de Fitossanidade torna públicas as informações referentes à seleção de monitores de Atividades de Ensino para o período letivo de 2026/1, de acordo com a Instrução Normativa n° 006/2025/PROGRAD/UFRGS.

1 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**, no período de 09 a 18 de fevereiro de 2026.

2 DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas Atividades de Ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades:

Atividade de Ensino:	**Modalidade:**	**Nº de vagas:**
AGR 04008 – ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA I	Monitoria Presencial (Remunerada)	1 + CR*
AGR04006 – PRINCIPIOS DE AGROECOLOGIA	Monitoria à Distância (Remunerada)	1 + CR*
AGR04005 MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA AGRÍCOLA	Monitoria Presencial - Voluntária	1 + CR*
AGR04009 DOENÇAS DE PLANTAS CULTIVADAS	Monitoria Presencial - Voluntária	1 + CR*
AGR04007 PRINCÍPIOS DE FITOPATOLOGIA - B	Monitoria Presencial - Voluntária	1 + CR*
AGR04018 CONTROLE QUÍMICO DE DOENÇAS DE PLANTAS	Monitoria Presencial - Voluntária	1 + CR*

* Haverá formação de um cadastro reserva de candidatos

3 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;

- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade;

4.1 Do Período de Seleção:

A seleção de monitores ocorrerá do dia 19 a 20 de fevereiro de 2026.

4.2 Forma de Seleção:

Os monitores serão selecionados a partir da análise dos seguintes documentos e/ou comprovações:

- Grade de horários disponíveis para atuar na monitoria
- Histórico Escolar;

Atenção: os históricos escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos antes do início da Encomenda de Matrícula.

Após realizar inscrição no PORTAL DO ALUNO, os candidatos a monitoria deverão enviar, para o e-mail fitossan@ufrgs.br, até às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2026, as cópias dos documentos, em formato PDF, para análise.

4.3 Critérios de Seleção:

Os monitores serão avaliados conforme:

- O desempenho acadêmico;
- Disponibilidade do (a) candidato (a).

Se houver empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate:

- Candidato (a) com melhor desempenho acadêmico.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado por e-mail no dia 23 de fevereiro de 2026.

6 DO RECURSO

Os candidatos que não concordarem com o resultado, poderão realizar solicitação de recurso no período de 24 a 25 de fevereiro de 2026.

7 CADASTRO DOS MONITORES

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar a Secretaria do Departamento de Fitossanidade, através do e-mail fitossan@ufrgs.br ou WhatsApp (51) 3308-6015 os dados bancários dos alunos, caso esses não tenham sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever do selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

A informação de quem será o Orientador do monitor será informada no momento do cadastro, assim como as turmas de atuação dos monitores, no caso da modalidade de Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD.

8 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

9 DO PAGAMENTO DA BOLSA

Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R$ 700,00 (setecentos) reais.

Os pagamentos são proporcionais aos dias de atuação, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.

O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.

Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

Os desligamentos antes do término do semestre devem ser informados no sistema até o dia 15 de cada mês, mesmo com data futura.

10 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2026/1.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail fitossan@ufrgs.br ou WhatsApp (51) 3308-6015.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA OTT
Data: 06/02/2026 11:15:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Ott
Chefe Substituta do Departamento de Fitossanidade